

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2022

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O Projeto nº 16/2022 determina a obrigação de fornecimento de treinamento de primeiros socorros e dá outras providências.

Para realização dos impactos orçamentários-financeiros do Projeto, procurei informações junto à Secretária de Educação do Município de Ponte Nova, Sra. Keila Aparecida Izidório Lacerda. Segundo a Secretária, já existe uma parceria do Município com o corpo de bombeiros para disponibilizar o curso de treinamento de primeiros socorros, sem custos para o Executivo. Também informou que a Secretaria de Saúde está adquirindo os kits de primeiros socorros através do Programa Saúde na Escola, portanto, o Projeto nº 16/2022, somente irá disciplinar e tornar obrigatório este treinamento no Município, não criando, portanto, impactos sobre o orçamento.

Quanto a Câmara e o Dmaes, que serão obrigados a realizar o treinamento, ambos também podem fazer um convênio com o corpo de bombeiros. O kit de primeiros socorros, pelo banco de preços do TCE-MG, tem um custo médio de R\$ 182,25 no Estado de Minas Gerais, não representando, portanto, um aumento de despesas desses órgãos em relação aos seus orçamentos.

Com base no exposto acima, ressalto que o PL nº 16/2022, não irá gerar impacto no orçamento do Município.

Ponte Nova – MG, 03 de Outubro de 2022.



Claudiomiro Herneck Pires

Contador: CRC/MG 71755/O-8

Chefe da Divisão de Contabilidade e Tecnologia